



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

**PORTARIA Nº 523 , DE 24 DE ABRIL DE 2014.**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio 1993, tendo em vista o que consta do processo nº 08190.001866/96-10;

**CONSIDERANDO** que a Dra. Wanessa Alpino Bigonha Alvim substituirá a interessada no período de gozo da licença-prêmio;

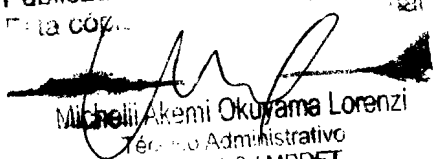
**RESOLVE:**

Conceder à Promotora de Justiça **SANDRA DE OLIVEIRA JULIÃO**, 40 (quarenta) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, referentes ao 4º quinquênio de efetivo exercício, relativo ao período de 12/1/2001 a 10/1/2006, a serem usufruídos no período de 7/7/2014 a 15/8/2014, com fundamento no art. 222, III, § 3º “c” da Lei Complementar nº 75, de 1993 e art. 2º da Portaria/PGR nº 705, de 12/11/2012, alterada pela Portaria/PGR nº 101, de 18/02/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO**

Publicada em 25/04/2014  
Para cópia

  
Michelli Akemi Okuyama Lorenzi  
Término Administrativo  
Mat. 2874-3 / MPDFT